



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2034/2025

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025.

Processo nº 0810256-84.2025.8.19.0002,
ajuizado por

Para a presente ação, este Núcleo emitiu o **Parecer Técnico nº 1408/2025**, em 10 de abril de 2025 (Num. 185673902 e Num. 185979409) e o **Parecer Técnico nº 1788/2025**, em 09 de maio de 2025 (Num. 191773590), nos quais foram esclarecidos os aspectos relativos à condições clínicas da Autora (**fibromialgia e transtorno de ansiedade generalizada**) e à indicação de uso e ao fornecimento pelo SUS, do produto **Extrato de Cannabis Sativa 200mg/ml (Promedol)**.

Cumpre destacar que, após a emissão dos referidos pareceres técnicos supramencionados, não foi anexado nenhum outro documento médico aos autos processuais. Portanto, reitera-se o abordado nos pareceres supracitados. Sem mais a contribuir, no momento, estando este Núcleo à disposição para outras eventuais elucidações.

É o Parecer

Ao 4º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Niterói, do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

CYNTHIA KANE
Médica
CRM- RJ 5259719-5
ID: 3044995-2

JACQUELINE ZAMBONI MEDEIROS
Farmacêutica
CRF- RJ 6485
ID. 50133977

FLÁVIO AFONSO BADARÓ
Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02